



## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Comunicado Técnico Operacional nº 16/2009

131730NOV09

**Assunto:** Agravamento do estado do tempo

### INFORMAÇÃO

De acordo com a actualização da informação do Instituto de Meteorologia (IM), prevê-se um agravamento do estado do tempo a partir de hoje, Sexta-feira, 13 de Novembro, até Segunda-Feira, 16 de Novembro.

Esperam-se períodos de chuva forte no Minho e Douro Litoral para o final da tarde de hoje, Sexta-feira, e madrugada de amanhã, Sábado; **vento muito forte** (60 km/h) de Sul com rajadas na ordem de 100 km/h, **nas terras altas das regiões Norte e Centro na tarde de hoje e madrugada de amanhã e agitação marítima com ondas de Sudoeste que podem atingir os 6 metros na costa Ocidental**, prolongando-se até à madrugada de amanhã. Embora no Sábado, dia 14 de Novembro, se espere um desagravamento das condições meteorológicas, no **Domingo e Segunda-feira as previsões apontam novamente para a ocorrência de períodos chuva forte e persistente**, podendo os valores de precipitação acumulados serem elevados nas regiões **Norte e Centro**. Há ainda a possibilidade de ocorrência de trovoadas, esperando-se **vento muito forte de Sul** com rajadas da ordem de 100 km/h, nas **terras altas** e aumento da agitação marítima.

O Instituto de Meteorologia emitiu os seguintes avisos meteorológicos para o Distrito de Lisboa:

AVISO	ÂMBITO
Amarelo	Agitação Marítima

Para mais informações consultar os sítios electrónicos:

<http://www.meteo.pt/pt>

<http://www.prociv.pt/>

Tabela de marés para 13 a 16 Novembro			
Porto	Dia	Hora UTC	Maré
CASCAIS	13NOV	11h48	Preia-mar
		18h05	Baixa-mar
	14NOV	00h17	Preia-mar
		06h22	Baixa-mar
		12h37	Preia-mar
		18h48	Baixa-mar
	15NOV	00h59	Preia-mar
		07h06	Baixa-mar
		13h21	Preia-mar
		19h27	Baixa-mar
	16NOV	01h40	Preia-mar
		07h47	Baixa-mar
14h02		Preia-mar	
20h04		Baixa-mar	

## EFEITOS EXPECTAVEIS

De acordo com as previsões disponibilizadas, prevê-se:

- Inundações por transbordo, em linhas de água de regime torrencial ou não dominadas por albufeiras;
- Cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Inundações nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associada à saturação dos solos, pela perda da sua consistência;
- Eventuais dificuldades com embarcações e possibilidade de acidentes junto à costa devido à agitação marítima;
- Aumento do número de acidentes de viação, devido à existência de piso escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou ao arrastamento de materiais sólidos para a via.

**Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.**

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O SMPC recomenda as seguintes medidas de precaução e especial atenção:

- Às informações de meteorologia e indicações da Protecção Civil e Forças de Segurança, mantendo-se atento à situação, sem gerar alarmismos desnecessários;
- Às actividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos, passeios à beira-mar e estacionamento de veículos na orla marítima;
- À adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- À desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes que possam ser arrastados;
- À limpeza das sarjetas, algerozes, caleiras e respectivos sistemas de escoamento;
- À circulação em áreas arborizadas tendo especial atenção, à possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Ao não atravessamento de zonas inundadas ou com grande intensidade de escoamento de água de modo a precaver o arrastamento de pessoas e/ou viaturas;
- À possibilidade de formação de lençóis de água nas vias, adoptando uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e cumprindo a sinalização relativa a eventuais cortes de estrada.
- À adopção de medidas preventivas e de precaução destinadas a evitar consequências desnecessárias.

13 de Novembro de 2009